



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº. 684, de 26 de novembro de 1993.

Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Lucieder José Clara.

A Câmara Municipal de Itabirinha de Mantena, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Sr. Lucieder José Clara, pelo destaque na agricultura deste município.

Parágrafo único. O diploma será entregue em Sessão Solene com data a ser marcada pelo Sr. Presidente.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itabirinha de Mantena - MG, 26 de novembro de 1993.

LAEL DIAS COTA
Prefeito

MUNICIPIO DE
ITABIRINHA
Novo jeito de fazer